

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora DUÍLIA VIANNA MOTTA ALVES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

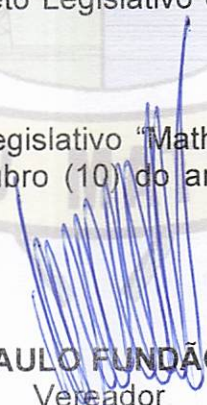
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Duília Vianna Motta Alves.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

DUÍLIA VIANNA MOTTA ALVES
(Brasileira, casada, 44 anos e Uma filha)

- **Endereço:** Rua Valdevino Gonçalves nº 124
Bairro: Universitário, **Cidade:** São Mateus
CEP: 29933-515
Tel. Residencial:
Tel. Celular: (27)99902 - 2734

- **FORMAÇÃO**

- Formada em Direito
- Pós Graduação em Processo Civil

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Alegre/ES, nascida em 13 de janeiro de 1980, filha do Senhor Antônio de Pauda Motta e Sônia Rody Vianna Motta. Casada com Marcelo Alves de Oliveira em 2008, tem uma filha Maila Motta Alves com 12 anos. Duília foi professora por 13 anos na área de Educação, se formou em Direito em 2002 na faculdade Unesc Colatina. Iniciou sua carreira em 2003 dando aulas no curso de direito da FVC em São Mateus, também passou por Linhares dando aulas nas faculdades da região, depois em 2008 se mudou para São Mateus. Atualmente a Duília não trabalha mais com na área da Educação, mas se sente orgulhosa pela sua trajetória por ser uma grande professora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPT. DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

SAC MATEUS



Polígono Direito



Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1077

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.532.478 - ES

DULCIA VIANNA MOTTA ALVES

ANTONIO DE PADUA MOTTA E SÔNIA RODY VIANNA MOTTA

ALEGRE/ES

13.01.1980

CERT. CAS. 8103 FL 54 LV 60 P.A.RAFONSO - SÃO MATEUS - ES - 04.11.2009

080.620.597-07

João Carlos Quemelli

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1077